



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 01/2026

A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro das possibilidades determine a Secretaria de Saúde e/ou Setor responsável para que seja implementado o sistema o ATENDIMENTO MÉDICO, **in loco**, nos Bairros Rurais Capelinha e Ribeirão do Ouro. Como sugestão, indicamos que o atendimento seja ofertado no bairro Capelinha para os moradores dos dois bairros citados.

JUSTIFICATIVA

Conforme reclamações dos moradores dos bairros supracitados já faz algum tempo que não é disponibilizado Atendimento Médico **in loco** para os munícipes que ali residem. Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme disciplina a Constituição Federal em seu Art. 196.

Dentro deste contexto e sabendo que todos são iguais perante a lei, destacamos que o atendimento médico requerido pelos moradores dos bairros Capelinha e Ribeirão do Ouro, já é concedido e ocorre em muitos outros bairros rurais do Município de Itamonte.

Portanto a presente indicação se faz necessária, pois tem como objetivo, resguardar o direito a saúde dos moradores do local em questão, buscando garantir atendimento digno a todos os munícipes, considerando que a SAÚDE é o nosso bem maior.

Certo da vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo as providências possíveis, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Itamonte, 13 de fevereiro de 2026.

LUCIANA FERNANDES LEITE MARCIANO
Vereadora